



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

É fato que o município tem a obrigação legal de assegurar condições e estrutura mínima, aos pacientes da atenção primária coordenado pela Secretaria de saúde de Monte Alegre, bem como que está ao encargo desta Secretaria Municipal de Saúde assegurar este direito.

Considerando que o Hospital Municipal de Monte Alegre, está passando por reformas, que se iniciaram ano de 2021.

Considerando que para a segurança, tanto para os funcionários, como para os operários da obra, faz-se necessário a desocupação das instalações do Hospital Municipal.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Monte Alegre não dispõe de imóvel com estrutura adequada que possa atender os requisitos para o funcionamento das instalações do Hospital Municipal.

Considerando que para consecução desta obrigação faz-se necessária a locação de um imóvel para que possa atender de forma satisfatória o Ambulatório do Hospital Municipal, além de ser de preferência localizado no centro da cidade para questões de acesso.

Considerando a disponibilidade do espaço físico gerenciado pelo senhor ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, C.P.F.: 028.723.902-00, localizado na Travessa Raimundo José da Costa. Bairro Curaxi, Monte Alegre – Pará, que preenche satisfatoriamente os requisitos para o funcionamento temporário do Ambulatório do Hospital Municipal de Monte Alegre, onde foi celebrado o Contrato Nº 041/2022, através da Dispensa de Licitação Nº 007/2022.

Considerando que este contrato encerra-se em 31 de agosto de 2023 e o Hospital Municipal ainda continua em obras, com previsão de término somente no início do ano de 2024, sendo esta somente a previsão até o momento sem a certeza do término, pois normalmente obras deste tipo costumam extrapolar o período estimado, esta obra mesmo inicialmente tinha a previsão de término em outubro de 2021.

Pelo exposto acima, e de acordo com as normas legais, solicitamos o aditivo de prazo de 120 (cento e vinte) dias, até 31 de dezembro de 2023, no Contrato Nº 041/2022 – Dispensa de Licitação Nº 007/2022, com o Senhor ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, C.P.F.: 028.723.902-00, cujo objeto é locação do imóvel localizado na Travessa Raimundo José da Costa. Bairro Curaxi, Monte Alegre – Pará, para funcionamento Temporário do Ambulatório do Hospital Municipal de Monte Alegre.

Monte Alegre (PA), 28 de agosto de 2023.


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA